



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS DA SILVA, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 120e0d99-e580-4188-8396-3e072bc469bd

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao Anexo XXI do item 56, da Resolução do TC Nº. 269/2024. Que até presente data não foi enviado relação consolidada sobre as providencias adotadas pelo Município a respeito das certidões de débitos emitidas pelo Tribunal de Contas.

Caruaru, em 30 de março de 2025.

Assessoria Contábil